



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

EDITAL Nº 04/2017/MEDIOETEC

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES MEDIADORES PRESENCIAL
E A DISTÂNCIA, BOLSISTAS DA REDE E-TEC BRASIL/PRONATEC/IFBA**

4ª Convocação

A Coordenadora da Rede e-Tec, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos aprovados no Edital 04/2017, adiante indicados.

Função: Professor Mediador Presencial

Nome completo	Localidade / Área	Colocação
Virgílio Pereira Lima	Piritiba [Área: Informática]	4º
Josivan de Jesus Reis	Piritiba [Área: Informática]	5º

Função: Professor Mediador a Distância

Nome completo	Área	Colocação
Marco Antonio Alves Meira	Cooperativismo	1º
Andressa Vieira Costa de Souza Almeida	Cooperativismo	2º
Mônica Santana Santos	Hospedagem	1º
Lívia Maria Bastos Vivas	Hospedagem	2º
Luciene de Oliveira Souza	Turismo	1º
Luciana Xavier de Brito Brianti	Turismo	2º

Os candidatos convocados à função de **Professor Mediador Presencial** deverá comparecer ao Polo UAB – Rua Francisco Horácio Costa, s/n, CEP: 44.830-000, Piritiba, Tel: (74) 3628-2538, e os candidatos convocados à função de **Professor Mediador à Distância** deverão comparecer ao *Campus* Lauro de Freitas do IFBA, localizado à Av. São Cristóvão, S/N, Itinga, Lauro de Freitas, no período de **05/04 a 10/04/2018, das 08:00 às 17:00**, para entrega dos documentos abaixo relacionados.



- Termo de Compromisso devidamente preenchido, datado e assinado pelo bolsista (ver Anexo VII, Anexo VIII, Anexo IX do Edital, conforme função a ser desempenhada);
- Declaração de disponibilidade, devidamente preenchida, datada e assinada pelo bolsista (ver Anexo III do Edital);
- Declaração de não recebimento de bolsa ou auxílio incompatível com a Bolsa Formação do Pronatec, datada e assinada pelo bolsista (ver Anexo IV do Edital);
- Declaração de não vínculo com órgão público, para os casos pertinentes (ver Anexo V do Edital);
- Comprovante de vínculo funcional com o serviço público, para os casos pertinentes;
- Declaração de anuência institucional, no caso de servidor do IFBA, datada e assinada pela Chefia Imediata do bolsista (ver Anexo VI do Edital);
- Carteira de Identidade;
- PIS /PASEP (cartão ou identificado na CTPS);
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovação de Escolaridade (cópia frente e verso do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma da Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado), em conformidade com as exigências do Edital;
Obs: Na impossibilidade de enviar o diploma, encaminhar declaração com o histórico escolar constando a data da colação de grau. É importante destacar que o certificado é considerado apenas com envio do histórico escolar.
- Dados bancários da conta corrente individual (qualquer banco), podendo ser cabeçalho do extrato bancário ou cartão do banco.
Obs.: Não serão aceitas conta poupança, conta vinculada ou conta salário. Em caso de conta conjunta, o bolsista deverá ser o titular.

Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail selecaoredeetec@ifba.edu.br.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2018.